



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Aprova valores para o Projeto
“Vida em Movimento” da
Associação Educacional Dom
Frederico Didonet.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2025 e registrada na Ata CMDPI nº 12/2025;

Considerando solicitação de Resolução na Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 05/2026;

Considerando Plano de Trabalho apresentado ao Conselho pela Associação Educacional Dom Frederico Didonet, denominado “Vida em Movimento”; e

Considerando o alinhamento do Projeto apresentado com os objetivos do Conselho, visando promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a valorização da pessoa idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de até R\$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais) para custear o projeto “Vida em Movimento”, apresentado pela Associação Educacional Dom Frederico Didonet, pelo qual o Serviço de



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) visa a participação de um grupo de pessoas idosas no 13º Festival de Dança de Arroio Grande em 2026.

Parágrafo Único. O valor global aprovado visa custear:

I – O transporte do grupo, no valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

II – Os figurinos, na quantidade de 30 (trinta) unidades e no valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

III – Gastos com costureira, no valor estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

IV – Inscrição no Festival, no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); e

V – Aulas com professor de dança, com carga horária de 3 horas semanais, no valor estimado de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria da Rosa Gautério

Ana Maria da Rosa Gautério

Vice-Presidente do CMDPI

Presidente em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D276-4465-6DC1-B04B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 11/03/2026 15:36:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/D276-4465-6DC1-B04B>